

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA E RPPS

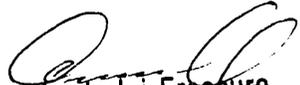
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.098.883,35	62.098.883,35	49.873.179,86	(12.225.703,49)
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.911.260,00	4.911.260,00	4.610.197,98	(301.062,02)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.629.590,00	1.629.590,00	2.019.095,17	389.505,17
RECEITA PATRIMONIAL	3.990.750,00	3.990.750,00	3.254.159,13	(736.590,87)
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.400,00	5.400,00	2.521,00	(2.879,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	12.700,00	12.700,00	22.237,73	9.537,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.986.788,35	50.986.788,35	39.411.912,08	(11.574.876,27)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	562.395,00	562.395,00	553.056,77	(9.338,23)
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	5.778.000,00	5.778.000,00	3.652.949,12	(2.125.050,88)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	(14.350.754,37)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	(14.350.754,37)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.876.883,35	67.876.883,35	53.526.128,98	(14.350.754,37)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-


 Luiz Vanderlei Frezcura
 Contador CRC/RS/69219
 PM São Francisco de Assis-RS
 CNPJ: 87.896.882/0001-01


 Paulo Renato Cortelini
 Vice-Prefeito
 CPF: 272.341.770-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.896.303,93	47.676.236,30	40.544.893,09	40.544.893,09	39.837.532,08	7.131.343,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.592.384,24	29.908.046,64	28.055.532,04	28.055.532,04	27.927.662,54	1.852.514,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.392.271,00	669.709,84	669.709,84	669.709,84	722.561,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.903.919,69	16.375.918,66	11.819.651,21	11.819.651,21	11.240.159,70	4.556.267,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.344.289,42	9.127.915,89	3.844.602,61	2.443.092,75	2.419.567,88	5.283.313,28
INVESTIMENTOS	9.694.289,42	8.275.822,89	3.026.690,27	1.625.180,41	1.601.655,54	5.249.132,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	852.093,00	817.912,34	817.912,34	817.912,34	34.180,66
Reserva de Contingência (X)	277.000,00	52.873,21	-	-	-	52.873,21
Despesas (Intraorçamentárias) (XI)	5.236.087,80	4.735.796,30	4.107.522,83	4.107.522,83	3.577.995,77	628.273,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	59.753.681,15	61.592.821,70	48.497.018,53	47.095.508,67	45.835.095,73	13.095.803,17
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	59.753.681,15	61.592.821,70	48.497.018,53	47.095.508,67	45.835.095,73	13.095.803,17
Superávit (XV)	-	-	5.029.110,45	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	59.753.681,15	61.592.821,70	53.526.128,98	47.095.508,67	45.835.095,73	13.095.803,17
Reserva do RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-


Luiz Vanderlei Frascara
 Contador CRC/RS 69219
 PM São Francisco de Assis-RS
 CNPJ: 87.896.882/0001-01


Paulo Renato Cortelini
 Vice-Prefeito
 CPF: 272.341.770-00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
	Despesas Correntes (I)	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	247.938,69	-	245.352,26	245.352,26	2.586,43	-
Investimentos	247.938,69	-	245.352,26	245.352,26	2.586,43	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	247.938,69	-	245.352,26	245.352,26	2.586,43	-



Paulo Renato Cortelini
Vice-Prefeito
CPF: 272.341.770-00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
	Despesas Correntes (I)	115.175,74			
Pessoal e Encargos Sociais	-	437.366,91	80.810,60	353.243,23	3.313,08
Juros e Encargos da Dívida	-	10.126,95	10.126,95	-	-
Outras Despesas Correntes	115.175,74	1.600.644,19	892.362,14	211.945,89	611.511,90
Despesas de Capital (II)	49.488,07	208.548,86	249.887,04	-	8.149,89
Investimentos	49.488,07	208.548,86	249.887,04	-	8.149,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	2.948.123,25	-	2.913.477,96	34.645,29
TOTAL (IV) = (I + II + III)	164.663,81	5.204.810,16	1.233.186,73	3.478.667,08	657.620,16



Luiz Vanderlei Frecura
Contador CRC/RS 69219
PM São Francisco de Assis-RS
CNPJ: 87.896.882/0001-01



Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2017 (Prefeitura + RPPS)

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2017 o montante a ser arrecadado de R\$ 67.876.883,35, tendo sido efetivamente realizado R\$ 53.526.128,98.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R\$ 1.161.031,42):

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2016	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
0031 - FUNDEB	331.799,00	331.799,00
1061 - PACI	36.598,99	36.598,99
1095 - PNAEP	13.573,15	13.573,15
1132 - CONSTRUÇÃO UBS JOÃO XXIII	11.830,63	11.830,63
1210 - CREAS FEAS	29.861,23	29.861,23
4190 - VIG. EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL	8.358,35	8.358,35
4265 - AQ. EQUIP.. ESF JOÃO XXIII	94.818,89	94.818,89
4710 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA AMB. UNIÃO	226.296,73	226.296,73
4770 - FARMÁCIA BÁSICA UNIÃO	40.946,32	40.946,32
4901 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - INVESTIMENTO	321.624,80	321.624,80
1019 - FDO MEIO AMBIENTE	35.391,30	35.391,30
1029 - MEXA-SE ACADEMIA POPULAR	2.752,76	2.752,76
1171 - PAC 2 COB QUADRA WILSON	7.179,27	7.179,27
TOTAL	1.161.031,42	1.161.031,42

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2017, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.


 Luiz Vanderlei Freire
 Contador CRC RS 69219

São Francisco de Assis - RS, 19 de janeiro de 2018.